



Análise dos Desafios Jurídicos no Processo de Adoção no Brasil

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Julia Regina Dos Santos Basilio
Eliomar Silva Albernaz
Pollyanna Thays Zanetti
Ivone Alves De Sousa Santos
Thiago Ribeiro De Carvalho

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

A adoção representa instrumento de efetivação do direito à convivência familiar e comunitária previsto na Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Entretanto, o procedimento adotivo no Brasil é permeado por entraves que comprometem a celeridade e a eficácia desse direito fundamental. A complexidade dos trâmites processuais, a insuficiência de equipes técnicas e o descompasso entre o perfil dos adotantes e das crianças disponíveis revelam um cenário desafiador. Este trabalho visa analisar, à luz da doutrina e da legislação vigente, as principais dificuldades enfrentadas no sistema de adoção, propondo reflexões acerca da necessidade de aprimoramento do aparato jurídico e institucional.

Objetivo

Examinar criticamente os principais desafios jurídicos que impactam a efetividade do processo de adoção no Brasil e sugerir alternativas para sua superação.

Material e Métodos

A metodologia utilizada consistiu em pesquisa bibliográfica e documental, com análise de doutrina especializada em Direito da Criança e do Adolescente, legislação nacional pertinente e dados estatísticos fornecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A abordagem qualitativa permitiu a interpretação dos fatores que retardam ou dificultam o acesso das crianças e adolescentes à adoção, incluindo a análise crítica de decisões judiciais e políticas públicas destinadas à proteção infantojuvenil.

Resultados e Discussão

O estudo constatou que a morosidade processual, a burocratização excessiva e a falta de estrutura adequada em diversas comarcas constituem entraves significativos à concretização do direito à família. A análise revelou ainda a existência de preconceitos sociais em relação a perfis de crianças com mais idade, grupos de irmãos ou com condições especiais de saúde. Tais fatores demonstram a necessidade de reestruturação dos procedimentos

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



legais, capacitação contínua dos profissionais atuantes e promoção de campanhas de sensibilização social. Defende-se que o sistema de adoção, para alcançar sua função social, deve priorizar a razoável duração do processo e a efetividade dos direitos fundamentais da criança.

Conclusão

Os desafios identificados evidenciam a necessidade de reformas estruturais no sistema de adoção brasileiro, com vistas a garantir a celeridade processual, a proteção integral da criança e a concretização do princípio do melhor interesse do menor.

Referências

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), 2024.

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Direito das Famílias. 9. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2021.